

DECRETO N. 6576 — DE 9 DE MAIO DE 1877.

Declara a entrancia da comarca de Pedro II, na Provincia do Piauhy.

A Princesa Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, Ha por bem Decretar o seguinte :

Artigo unico. E' declarada de primeira entrancia a comarca de Pedro II, creada na Provincia do Piauhy pela Lei da respectiva Assembléa n.º 892 de 15 de Junho de 1875.

Francisco Januario da Gama Cerqueira, do Conselho do mesmo Augusto Senhor, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Maio de 1877, 56.º da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

Francisco Januario da Gama Cerqueira.